

Exmo. Senhor Presidente
União de Freguesias
Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

(Nome),
situação profissional, portador(a) do B.I. ou C.C. / Autorização de Residência / Passaporte n.º
....., residente na Rua
.....,
freguesia de, venho por este meio solicitar a V. Exa. um atestado de

RESIDÊNCIA

PROVA DE VIDA

OUTROS

para ser entregue
onde conste
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Protecção de Dados declaro ser minha livre, esclarecida, específica e inequívoca vontade :

- autorizar a utilização dos meus dados pessoais para os efeitos previstos neste requerimento/formulário, permitindo o seu tratamento em ficheiro de dados pessoais informatizados ou manuais da base de dados da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo.

- autorizar que os meus dados pessoais constem da base de dados da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

- autorizar a manutenção dos meus dados pessoais nos termos e pelos prazos fixados no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de Outubro.

Declaramos sob compromisso de honra que todas as declarações prestadas no presente requerimento correspondem à verdade.

Requerente

contacto

Requerente

contacto

Confirmamos a veracidade das declarações prestadas pelo(s) requerente(s) por ser do meu conhecimento pessoal, e disso assumo inteira responsabilidade.

1.ª Testemunha

Nome _____ BI/CC n.º _____

Morada _____

Assinatura _____

2.ª Testemunha

Nome _____ BI/CC n.º _____

Morada _____

Assinatura _____

Lei n.º 19/2013 de 21 de fevereiro - «Artigo 348.º - A Falsas declarações 1 - Quem declarar ou atestar falsamente à autoridade pública ou a funcionário no exercício das suas funções identidade, estado ou outra qualidade a que a lei atribua efeitos jurídicos, próprios ou alheios, é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa, se pena mais grave não lhe couber por força de outra disposição legal. 2 - Se as declarações se destinarem a ser exaradas em documento autêntico o agente é punido com pena de prisão até dois anos ou com pena de multa.»

Data / /